



Processo seletivo

Assistente Técnico I

Corregedoria Geral

INFORMAÇÕES

Cargo: Comissionado

Regime de contratação: Estatutário

Carga horária: 40 horas semanais

Modalidade: Híbrido, com escala de trabalho remoto e presencial

Horário: a combinar

Local: Rua Boa Vista, 200, Centro, São Paulo - SP

VENCIMENTOS

Salário base: R\$ 7.851,39

Gratificação de Representação: R\$ 751,56

Vale Transporte: R\$ 18,80 por dia trabalhado

Auxílio Alimentação: R\$ 66,00

OUTROS DIREITOS E BENEFÍCIOS

- 13º salário
- Férias
- Auxílio Saúde
- Adicional de Qualificação
- Bonificação de Resultados
- IAMSPE - Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
- Programas: Pró-Hardware, Pró-Software e Pró-Livro
- Convênios: Sesc (Matrícula de Interesse Social) e UNISA (Atendimento Psiquiátrico)

SOBRE A DEFENSORIA

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo é uma instituição permanente cuja função, como expressão e instrumento do regime democrático, é oferecer, às pessoas necessitadas, de forma integral e gratuita, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos.

A Constituição Federal a prevê como órgão de função essencial à Justiça e no Estado de São Paulo foi criada pela Lei Complementar Estadual nº 988 de 9 de janeiro de 2006.

A Defensoria Pública, apesar de ser uma instituição estadual, não é vinculada ao governo. Sua autonomia é prevista pela Constituição Federal e é uma garantia para que Defensoras e Defensores Públicos possam representar os direitos da população sem qualquer tipo de constrangimento. Internamente, cada membro da Defensoria possui independência funcional para seguir livremente sua convicção, em cada caso em que atua.

Atualmente, há 790 Defensoras e Defensores Públicos no Estado de São Paulo, que trabalham em 66 unidades espalhadas por 44 cidades. Processos de parte dos municípios que integram as mesmas comarcas também são atendidos, nas áreas de execução penal e de medidas socioeducativas. Saiba mais.

SOBRE A CORREGEDORIA GERAL

É o órgão da administração superior da Defensoria Pública do Estado encarregado da orientação e fiscalização da atividade funcional e da conduta pública dos membros da instituição, bem como da regularidade do serviço.

Compete à Corregedoria-Geral:

- a) Realizar a fiscalização das atividades funcionais dos Defensores Públicos, por meio de correições ordinárias e extraordinárias e da regularidade do serviço, por meio de inspeções;
- b) Instaurar e instruir processos administrativos disciplinares em face de Defensores e Defensoras Públicas, Servidores/as e Estagiários/as;
- c) Representar ao Defensor Público-Geral do Estado visando ao afastamento provisório de membro da carreira que figure como sindicado ou indiciado;
- d) Acompanhar o estágio probatório dos Defensores e Defensoras Públicas, enviando relatórios individuais ao Conselho Superior;
- e) Representar ao Conselho Superior visando à exoneração de Defensor/a Público/a que não cumprir as condições do estágio probatório, assegurada a ampla defesa;
- f) Receber e analisar os relatórios mensais de atividades dos Defensores e Defensoras Públicas;
- g) Estabelecer os meios de coleta dos dados que deverão compor o relatório mensal, bem como a forma de preenchimento e encaminhamento;
- h) Solicitar, a qualquer órgão de execução ou atuação, esclarecimentos sobre os dados fornecidos nos relatórios mensais;
- i) Solicitar, a qualquer órgão de execução ou atuação, relatórios específicos, sempre que necessários à análise do desempenho ou do zelo no exercício das

atribuições institucionais;

j) Organizar o serviço de estatística das atividades da Defensoria Pública do Estado;

k) Requisitar, às secretarias dos Tribunais Superiores e do Tribunal de Justiça, aos diversos cartórios ou repartições judiciárias e a qualquer repartição pública, cópias ou certidões referentes a processos judiciais ou administrativos, bem como informações em geral;

l) Aconselhar qualquer órgão de execução ou atuação da Defensoria Pública do Estado sobre o procedimento correto a ser adotado em casos de irregularidades reputadas de menor gravidade;

m) Acompanhar o cumprimento do plano anual de atuação da Defensoria Pública do Estado;

n) Fazer publicar, integral ou resumidamente, os dados estatísticos a que se refere o inciso X deste artigo;

o) Fazer recomendações que julgar cabíveis aos Defensores e Defensoras Públicas, diante de informações recebidas ou obtidas durante inspeção ou correição, bem como dar-lhes ciência dos elogios, determinando as anotações pertinentes nos assentos individuais;

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

1.1. Atribuições gerais (Conforme Lei Complementar 1.050, de 24/06/2008):

- Assistir e executar tarefas de média complexidade a partir de objetivos estabelecidos, de acordo com a área de atuação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado;

2.1 Atribuições específicas:

- Prestar apoio jurídico-administrativo à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo;
- Atuar como membro de Comissão Processante Permanente;
- Redigir atos jurídicos, normativas, comunicados, portarias, memorandos, ofícios, manifestações e pareceres técnico-jurídicos em processos administrativos disciplinares;
- Auxiliar na análise dos processos de estágio probatório de Defensores e Defensoras Públicas;
- Acompanhamento e auxílio em diligências, atos e audiências realizadas no bojo de sindicâncias e processos administrativos disciplinares;
- Acompanhamento e auxílio em correições e inspeções;
- Auxiliar na análise de reclamações, denúncias e representações apresentadas em face de membros/as, servidores/as e estagiários/as da Defensoria Pública;
- Auxiliar no uso de ferramentas digitais de gestão e planejamento;

REQUISITOS PARA O CARGO

- Ter concluído Ensino Superior em Direito há, no mínimo, 2 (dois) anos.
- Desejável experiência profissional comprovada de, no mínimo, 2 (dois) anos em Órgãos correcionais da Administração Pública e em assuntos relacionados às atividades a serem desempenhadas.
- Pacote Office.

CONHECIMENTOS DESEJÁVEIS

- Sistema Eletrônico de Informações (SEI);

CARACTERÍSTICA DO PROFISSIONAL

- Excelente comunicação,
- Habilidade para trabalhar em equipes multidisciplinares,
- Perfil proativo e orientado para a solução de problemas complexos.
- Facilidade em mediar discussões técnicas com clareza e objetividade
- Dinâmico e proativo no comprometimento com a missão institucional;

INFORMAÇÕES PARA CANDIDATURA

- Candidatos/as interessados/as devem se inscrever até o dia 14 de outubro de 2024 através do link: <https://forms.gle/2EU2XKRZBgyc9tJp7>
- Após o prazo de inscrição, iniciaremos a fase de triagem dos inscritos, a qual terá a duração de 10 dias úteis.
- **Não será fornecido feedback a todos os inscritos, apenas aos pré selecionados para entrevista**
- **Currículos não serão aceitos por e-mail.**
- Em caso de dúvidas, encaminhar mensagens para o e-mail selecao@defensoria.sp.def.br